

| ANO | DENOMINAÇÃO |
|------------|---|
| 2022 | Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2 |
| | |
| | |
| | |

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.691, DE 8 DE MARÇO DE 2023 - credencia o **Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2**, localizado no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.107, de 20/03/2023, págs. 15 e 16.